



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1086 de 25 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE TERRENO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar aquisição de terreno pertencente à Sra. Bárbara de Sousa Costa, localizado no Bairro Antônio Agripino Mariz Maia, para que o ente construa e instale Escola Creche no referido bairro, conforme Procedimento Administrativo realizado.

§1º O terreno fora devidamente avaliado pelo setor competente do município, e encontra-se em perfeitas condições de uso.

§2º O imóvel possui as seguintes especificações: área total de 2.400m², característica de área plana, localizado na Rua Projetada, perímetro da Zona Urbana, e valor de mercado da área total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme laudo em anexo.

Art. 2º - A aquisição se dará por meio da dotação orçamentária informada pelo setor competente, qual seja RECURSOS DO FUNDEB e RECURSOS PRÓPRIOS - MDE.

Art. 3º - A aquisição acima mencionada deverá observar os termos da lei 8.666/93, com ampla divulgação e publicidade dos seus atos regulamentares.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 25 de maio de 2020.



Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2020

O Avaliador Oficial do Município, devidamente nomeado através da Portaria de nº 093/2020, expede o presente laudo de avaliação com as características e valores da área total do terreno, localizado no perímetro Urbano do Município de Brejo do Cruz.

PROPRIETÁRIO: BARBARA DE SOUSA COSTA
LAUDO DA ÁREA TOTAL: 2.400M2
CARACTERÍSTICA DA TERRA: PLANA
LOCALIZAÇÃO: RUA PROJETADA, PERÍMETRO DA ZONA URBANA
VALOR DE MERCADO DA ÁREA TOTAL: R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais).

Face ao exposto, submeto o presente laudo às considerações do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para adoção das providências cabíveis.

Brejo do Cruz/Pb, 14 de maio de 2020

Sandi Praxedes Pereira
Assessor de Infra-estrutura
Mat.171

Sandi Praxedes Pereira
Avaliador Oficial do Município